



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde quanto à disponibilização de solução destinada à organização e ao armazenamento de materiais, avaliando as alternativas existentes para subsidiar a definição da contratação mais adequada ao atendimento do interesse público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde necessita garantir a adequada organização, identificação, acondicionamento e armazenamento dos materiais utilizados em suas unidades de saúde e no almoxarifado do Posto Central, assegurando melhores condições para o controle de estoque, a conservação dos insumos e a otimização dos espaços físicos destinados ao armazenamento.

A necessidade decorre da utilização contínua de materiais de consumo e de apoio às atividades assistenciais e administrativas, cuja organização adequada é indispensável para reduzir perdas, extravios e danos, facilitar a localização dos itens, proporcionar maior eficiência na gestão dos estoques e assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde e do almoxarifado do Posto Central, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal da Saúde, tendo por finalidade promover a adequada organização e armazenamento dos materiais utilizados nas unidades, almoxarifado do Posto Central e serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da gestão dos estoques, da logística interna e da conservação dos insumos.

A solução pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) 2026 do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263 e 4264 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, em item correspondente à aquisição de materiais de consumo destinados à organização e acondicionamento de materiais das unidades da Secretaria Municipal da Saúde.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades realizado pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, considerando a demanda atual por organização, acondicionamento e identificação de materiais no almoxarifado do Posto Central, farmácias, salas de procedimentos, unidades de saúde e demais setores administrativos e assistenciais.

Na definição das quantidades também foram considerados a necessidade de padronização dos recipientes utilizados para armazenamento, a ampliação da utilização de caixas organizadoras nos diversos setores, a substituição gradual de recipientes inadequados, danificados ou deteriorados e a previsão de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Código PAC	Código GRP	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada
1	4258	32977	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 3	400
2	4259	32978	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 4	600
3	4260	32979	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 5	1.000
4	4261	32980	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 6	400
5	4262	32981	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 7	300
6	4263	32982	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 8	200
7	4264	32983	UN	Caixa Bin Organizadora Plástica Preta/Azul nº 9	200

As quantidades estimadas representam a expectativa de utilização da Administração e não constituem obrigação de aquisição integral, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no



mercado:

- Utilização de recipientes ou caixas atualmente existentes nas unidades e no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, alternativa que se mostra insuficiente em razão da quantidade limitada, da falta de padronização e, em alguns casos, do desgaste dos materiais, comprometendo a organização e o armazenamento adequado dos insumos.
- Locação ou empréstimo de caixas organizadoras, alternativa que não se apresenta viável, considerando que esses materiais são bens de uso contínuo, cuja disponibilização por terceiros é incomum e acarretaria custos recorrentes e dependência contratual.
- Registro de Preços para futura e eventual disponibilização de caixas bin organizadoras, permitindo que a Administração atenda às demandas conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados. Essa alternativa proporciona maior eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das unidades de saúde, padronização dos materiais utilizados e melhor organização dos estoques.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a futura contratação o valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), com base em pesquisa de preços realizada por meio da análise de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no LicitaCon, cujos documentos comprobatórios encontram-se anexados ao processo. A estimativa visa subsidiar a análise de viabilidade da contratação e o planejamento da futura licitação, observando os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de caixas bin organizadoras, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando que a demanda é contínua e variável, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Esse sistema possibilita a realização de aquisições conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência no planejamento das compras e na gestão dos recursos públicos.

A solução permitirá o fornecimento parcelado dos materiais, mediante emissão de Nota de Empenho, conforme a demanda das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, evitando a formação de estoques desnecessários,



reduzindo riscos de perdas e desperdícios e assegurando o abastecimento contínuo dos setores atendidos.

As caixas bin organizadoras deverão atender às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo a adequada organização, identificação, armazenamento e conservação dos materiais utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Para fins de estimativa de preços e demonstração da viabilidade da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado em conformidade com o Capítulo VI do Decreto Municipal nº 333/2022, que regulamenta os procedimentos para contratações públicas no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando fontes admitidas pela legislação, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licitacon.

A pesquisa realizada evidenciou a existência de fornecedores do objeto pretendido, demonstrando a competitividade do mercado e a viabilidade da futura contratação. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- Lídici Papéis e Embalagens – CNPJ nº 25.309.066/0001-99;
- Comércio de Embalagens e Brindes Almeida – CNPJ nº 18.911.163/0001-91;
- Isabel Cristina Moretti ME – CNPJ nº 20.917.961/0001-72.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado, uma vez que as caixas BIN organizadoras constituem itens independentes entre si, podendo ser fornecidas separadamente conforme suas especificações, dimensões e capacidades, sem comprometer a funcionalidade do objeto ou a execução contratual.

O parcelamento por itens possibilita a ampliação da competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade, de forma a evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução da Ata de Registro de Preços.



A contratação também deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, incentivando a racionalização do consumo de recursos, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais, em conformidade com a legislação aplicável.

Especificamente em relação à aquisição das caixas bin organizadoras, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da organização física dos almoxarifados e demais locais de armazenamento da Secretaria Municipal da Saúde;
- otimização do aproveitamento dos espaços destinados ao armazenamento de materiais;
- padronização dos recipientes utilizados para acondicionamento e organização dos insumos;
- redução de perdas, avarias, contaminações e extravios de materiais;
- maior agilidade na identificação, separação, movimentação e distribuição dos insumos aos setores requisitantes;
- aperfeiçoamento do controle de estoque, proporcionando maior rastreabilidade, organização e confiabilidade das informações relativas aos materiais armazenados;
- melhoria da eficiência logística, contribuindo para o abastecimento contínuo das unidades e para a otimização dos processos de gestão de materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a formalização da Ata de Registro de Preços, faz-se necessária a adoção de providências administrativas no âmbito da Administração Municipal, visando assegurar a regularidade e a legalidade do procedimento licitatório.

A Secretaria Municipal da Saúde indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, os quais serão formalmente designados por Portaria.

Além disso, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) designação, por Portaria, do Pregoeiro, da equipe de apoio e dos demais agentes públicos responsáveis pela condução do certame, quando cabível;
- c) elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) encaminhamento do processo para análise e manifestação jurídica;
- e) atendimento às recomendações constantes do parecer jurídico, quando houver;
- f) publicação e divulgação do edital e de seus anexos;
- g) análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações eventualmente apresentados;



- h) realização do procedimento licitatório e de todas as suas etapas;
- j) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços; e
- k) emissão das Notas de Empenho, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Vislumbram-se impactos ambientais, sociais e econômicos provenientes desta contratação, mencionados abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto	Descrição	Medida de tratamento
Geração de resíduos plásticos	As caixas organizadoras, confeccionadas em material plástico, poderão gerar resíduos ao final de sua vida útil ou em caso de danos que inviabilizem sua utilização.	Priorizar produtos resistentes e duráveis, prolongando sua vida útil. Ao final da utilização, buscar a reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.
Consumo de matérias-primas	A fabricação das caixas envolve a utilização de matérias-primas e recursos naturais necessários à produção do material plástico.	Priorizar produtos com boa resistência e durabilidade, reduzindo a frequência de substituição e, conseqüentemente, o consumo de novas matérias-primas.
Geração de resíduos de embalagens	O transporte e a entrega dos produtos poderão gerar resíduos decorrentes das embalagens utilizadas para acondicionamento.	Evitar embalagens excessivas e, sempre que possível, priorizar materiais de embalagem passíveis de reutilização ou reciclagem, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Emissões decorrentes do transporte	O transporte dos produtos até o local de entrega implica consumo de combustíveis e conseqüente emissão de gases poluentes.	Planejar e otimizar as entregas, evitando deslocamentos desnecessários e, sempre que possível, agrupando os produtos em uma mesma entrega.

IMPACTOS SOCIAIS



Impacto	Descrição	Medida de tratamento
Melhoria das condições de trabalho	A organização adequada dos materiais facilita a rotina dos servidores, reduzindo o tempo empregado na localização e movimentação dos itens.	Organizar os materiais de forma padronizada, acessível e devidamente identificada, proporcionando ambientes de trabalho mais organizados e funcionais.
Maior segurança nos ambientes de armazenamento	A adequada disposição dos materiais contribui para reduzir riscos relacionados a quedas de objetos, desorganização e obstrução de áreas de circulação.	Utilizar as caixas de acordo com sua finalidade e capacidade, mantendo os materiais devidamente acondicionados e os espaços de circulação livres e seguros.
Melhoria da organização dos almoxarifados	A padronização dos recipientes facilita a organização, identificação e localização dos materiais armazenados.	Adotar critérios de organização e identificação dos materiais, considerando sua natureza, frequência de utilização e características.
Melhoria da eficiência dos serviços públicos	A localização mais rápida dos materiais e o melhor controle dos estoques contribuem para maior agilidade no atendimento das demandas das unidades e dos setores da Administração.	Manter os materiais organizados e identificados, facilitando sua localização, controle e disponibilização aos setores responsáveis.

IMPACTOS ECONÔMICOS

Impacto	Descrição	Medida de tratamento
Redução de perdas e desperdícios	O armazenamento adequado pode reduzir danos, extravios, deterioração e perdas de materiais decorrentes de acondicionamento inadequado.	Utilizar caixas adequadas para cada tipo de material, promovendo seu correto acondicionamento, identificação e controle.
Melhor aproveitamento do espaço físico	A utilização de caixas padronizadas possibilita melhor organização e aproveitamento dos espaços disponíveis nos almoxarifados e demais locais de armazenamento.	Padronizar a forma de armazenamento e distribuir os materiais de maneira racional, aproveitando melhor os espaços existentes.
Economicidade	A melhoria do controle dos estoques e a redução de perdas podem contribuir para evitar aquisições desnecessárias e reduzir desperdícios de recursos públicos.	Implementar práticas de controle e organização dos estoques, permitindo maior conhecimento dos materiais disponíveis e das necessidades reais de reposição.
Maior durabilidade dos materiais	O acondicionamento adequado pode contribuir para a conservação dos materiais, reduzindo a necessidade de reposição decorrente de danos ou armazenamento inadequado.	Utilizar caixas resistentes e compatíveis com a finalidade de uso, garantindo melhor proteção e conservação dos materiais armazenados.



Eficiência na gestão de estoques	A organização e a identificação dos materiais facilitam o controle quantitativo e a localização dos itens, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques públicos.	Adotar sistema padronizado de organização e identificação, possibilitando maior controle sobre entradas, saídas, saldos e necessidades de reposição.
---	---	--

De modo geral, os impactos identificados são predominantemente positivos nos aspectos nos aspectos sociais e econômicos, especialmente em razão da melhoria das condições de armazenamento, organização dos ambientes, segurança, controle de estoque, redução de perdas e melhor utilização dos recursos públicos. Os impactos ambientais negativos estão principalmente relacionados à utilização de material plástico e à geração de resíduos, podendo ser mitigados por meio da aquisição de produtos resistentes e duráveis, da ampliação de sua vida útil e da adoção de práticas de reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os principais riscos que poderão afetar o planejamento, a contratação e o fornecimento das caixas organizadoras, bem como as respectivas medidas de prevenção e mitigação:

Risco	Possível consequência	Medida de mitigação
Pesquisa de preços inadequada	Estimativa de valor incompatível com o mercado, comprometendo a economicidade ou a competitividade da contratação.	Ampliar as fontes de pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na legislação aplicável.
Licitação deserta ou fracassada	Impossibilidade de contratação ou necessidade de repetição do procedimento, ocasionando atraso no atendimento da demanda.	Revisar as especificações e o orçamento estimado, garantindo que os requisitos sejam compatíveis com os produtos disponíveis no mercado.
Atraso na entrega	Retardo na organização dos almoxarifados e no atendimento das necessidades dos setores.	Estabelecer prazo de entrega no Termo de Referência, acompanhar seu cumprimento e aplicar as medidas e sanções cabíveis em caso de descumprimento.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Recebimento de produtos com características, dimensões, material, resistência ou qualidade diferentes das exigidas.	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, com possibilidade de rejeição e substituição dos produtos em desacordo.
Produtos de baixa qualidade ou resistência insuficiente	Quebras, deformações, desgaste prematuro e necessidade de substituição, reduzindo a economicidade da contratação.	Estabelecer requisitos mínimos de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de utilização.
Quantitativos inadequados	Quantidade insuficiente para atender à demanda ou aquisição superior à necessidade efetiva.	Fundamentar os quantitativos em levantamento das necessidades dos setores e utilizar o Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração.



Risco	Possível consequência	Medida de mitigação
Falhas na fiscalização e no recebimento	Aceitação de produtos em quantidade ou qualidade diversa da contratada.	Designar formalmente os responsáveis pela fiscalização e recebimento, estabelecendo procedimentos de conferência e registro de eventuais irregularidades.

A identificação e o acompanhamento desses riscos durante as etapas de contratação e execução contribuirão para assegurar o fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas, promovendo a eficiência, a economicidade e o atendimento adequado da necessidade da Administração.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 18 de agosto de 2026

INTEGRANTE TÉCNICO: DÊNIS CARDOSO ROCHA - Farmacêutico

INTEGRANTE TÉCNICO: RUBIA CIPRIANA FISCHBORN - Oficial Administrativo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA - Secretária Municipal da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: RODRIGO GOMES MASSULO - Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CARDOSO DA ROCHA, FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO (A)** em 19/08/2026 às 07:22:56.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 18/08/2026 às 16:33:54.

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 19/08/2026 às 07:20:33.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIA CIPRIANA FISCHBORN**, em 18/08/2026 às 16:34:48.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela STTH.LIPF.XMEI.LESO